



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Distrito Federal

PORTARIA AD Nº 134/2021 - PRES

Designa Gestor e Fiscal ao Contrato nº 028/2021 firmado entre o Crea-DF e a empresa TIM S.A., CNPJ 02.421.421/0001-11, para serviços de tecnologia da informação e comunicação, de serviços de telefonia que serão prestados nas condições estabelecidas no Termo de Referência - Processo nº 214773/2018.

A Presidente do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Distrito Federal – CREA/DF, no uso das atribuições que lhe confere o art. 85 do Regimento do Regional, combinado com o art. 34, alínea “k”, da Lei nº 5.194, de 24 de dezembro de 1966;

Considerando o Contrato nº 028/2021 firmado entre o Crea-DF e a empresa TIM S.A., CNPJ 02.421.421/0001-11, para serviços de tecnologia da informação e comunicação, relativos a telefonia que serão prestados nas condições estabelecidas no Termo de Referência - Processo nº 214773/2018

Considerando a Lei nº 8.666, de 1993 que regulamenta o art. 37, inciso XXI, da Constituição Federal, institui normas para licitações e contratos da Administração Pública e dá outras providências;

Considerando a Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, Lei de Licitações e Contratos Administrativos;

Considerando a necessidade de cumprir com a Instrução Normativa IN 05/2017-SEGES /MP, que *Dispõe sobre as regras e diretrizes do procedimento de contratação de serviços sob o regime de execução indireta no âmbito da Administração Pública federal direta, autárquica e fundacional*;

Considerando o art. 40, inciso V, § 3º da IN 05/2017 que estabelece “*As atividades de gestão e fiscalização da execução contratual devem ser realizadas de forma preventiva, rotineira e sistemática, podendo ser exercidas por servidores, equipe de fiscalização ou único servidor, desde que, no exercício dessas atribuições, fique assegurada a distinção dessas atividades e, em razão do volume de trabalho, não comprometa o desempenho de todas as ações relacionadas à gestão de contrato*”;





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Distrito Federal

Considerando a Portaria AD nº 085/2020-Crea/DF que “*Estabelece as atribuições de gestores e fiscais de convênios, contratos, termos de parcerias e acordos de cooperação técnica, no âmbito do Crea – DF*”;

Considerando a necessidade de designar gestor e fiscal para realizar as atividades de controle, acompanhamento, fiscalização e publicação resumida em imprensa oficial do Contrato nº 028/2021, firmado entre o Crea-DF e a empresa TIM S.A., CNPJ 02.421.421/0001-11, para serviços de tecnologia da informação e comunicação, relativos à telefonia que serão prestados nas condições estabelecidas no Termo de Referência - Processo nº 214773/2018,

RESOLVE:

Art. 1º Designar o empregado **José Rômulo de Almeida Junior**, matrícula nº 0164, como Gestor e Fiscal do Contrato nº 028/2021 firmado entre o Crea-DF e a empresa TIM S.A., CNPJ 02.421.421/0001-11, para serviços de tecnologia da informação e comunicação, relativos à telefonia que serão prestados nas condições estabelecidas no Termo de Referência - Processo nº 214773/2018.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Cientifique-se a parte e cumpra-se.

Brasília-DF, 29 de setembro de 2021.


ENG^a MARIA DE FATIMA RIBEIRO CÓ
Presidente

